



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2014
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALVERINDA
AUGUSTA ALVES ABREU.**

Pelo presente instrumento de locação de um lado denominada LOCADORA a Sr^a. **ALVERINDA AUGUSTA ALVES ABREU**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 05.523.084-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 069.301.277-63, residente e domiciliada no Sítio do Franco, Barra Alegre, 4º Distrito, Bom Jardim - RJ; e de outro denominado LOCATÁRIO o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Miguel de Carvalho, 158 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02, neste ato representado por sua Secretária **REGINA HELENA BÉRGAMO MONNERAT**, brasileira, casada, RG nº 06418370-0 / IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.148.637-53, domiciliado neste município, doravante denominado LOCATÁRIO, com base no procedimento Administrativo nº 6667/2013, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social., ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de locação nº 007/2014, com base no processo administrativo nº 6378/2014, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, de locação do imóvel localizado na Rua João Jacinto de Carvalho nº 1068, São Miguel, Bom Jardim/RJ, no valor de R\$ 829,40 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos mensais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 6667/2013, e a Lei Federal nº 8.666/93 com base no artigo 24, X.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: *P.T: 0900.0824400712.088, N.D 3390.36.00.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 15 de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGINA HELENA BÉRGAMO MONNERAT
LOCATÁRIO

ALVERINDA AUGUSTA ALVES ABREU,
representada por MARIA JÚLIA BÉRGAMO SILVA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6378/2014

Dispensa de Licitação – art. 24, X da Lei 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

A) PARTES

LOCADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCATÁRIO: ALVERINDA AUGUSTA ALVES ABREU

B) OBJETO: Imóvel localizado na Rua João Jacinto de Carvalho, nº 1.068, São Miguel, Bom Jardim - RJ

C) PRAZO CONTRATUAL: 01/01/2015 a 31/12/2015

D) VALOR: R\$ 829,40 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) mensais

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 0900.0824400712.088 Natureza da Despesa 3390.36.00